



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.676/2024

Concede férias aos servidores estatutário da Adm. de Cemitérios e serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores estatutário da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2022/2023	20/12/2024 à 29/12/2024
2	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2023/2024	30/12/2024 à 08/01/2025
3	Gilvan Luz da Silva	9.801.981-2 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Analista de Contabilidade - Estat	2023/2024	02/12/2024 à 21/12/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | dezembro | 20 24  
DE N.º 13199  
UMUARAMA 20 | 12 | 20 24  
  
IMPRESSÃO DE ALTA VELOCIDADE